



## Comunicado Importante

*Aos docentes titulares de cargo efetivo inscritos na opção Art. 22*

O atendimento aos docentes será presencial, atendendo a todos os protocolos de segurança, com distanciamento preservado e por meio do agendamento prévio, conforme classificação por disciplina.

Para participar da sessão de atribuição do Art. 22, os docentes deverão:

- a) Apresentar-se nos horários publicados no site;
- b) Usar máscara e preservar o distanciamento entre os pares, conforme sinalização do local;
- c) Apresentar documento de identificação com foto;
- d) Trazer caneta azul ou preta para assinar lista de comparecimento;
- e) Trazer relação prioritária das escolas de interesse, consultando na Secretaria Escolar Digital SED: **Atribuição Inicial → Administrativo → Conferência Saldo Aulas Atual** ;
- f) Acompanhar pelo telão as vagas disponíveis;
- g) Apresentar-se para a Comissão de Atribuição de Aulas informando qual a unidade escolar de interesse, ao ser chamado pela ordem de classificação;
- h) Deixar as dependências da Diretoria de Ensino imediatamente após a atribuição concretizada, a fim de evitar aglomerações no local;

**Importante:** Os docentes impossibilitados de comparecer no dia agendado para sessão de atribuição pelo Art. 22, na Diretoria de Ensino, poderão nomear algum representante por meio de procuração simples, desde que **este** não seja funcionário público.

Cronograma de atendimento:

**Dia 15/12/2020**

- **Português / Inglês / Arte / Ed. Física → às 13h30m**
- **Geografia / História / Sociologia / Filosofia / Ed. Especial (Visual / Deficiência Intelectual) → às 15h**
- **Biologia / Ciências / Física / Matemática / Química → às 16h30m**

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2020.